



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012, 002/2013 CONSU

EDITAL Nº 006/2015 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

A Coordenadoria do Curso de Especialização de Gestão em Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE**, conforme Resolução nº 047, de 16 de Outubro de 2006, Modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

I - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE**, mediante inscrição, os discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, regularmente matriculados no Curso de Especialização de Gestão em Saúde, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – **Dias: 17, 18 e 19 de abril de 2015**

2.2 - Local: **Plataforma Moodle (a partir de login e senha individuais)**

2.3 – **Horário: de 08:55 do dia 17/04/2015 as 23:55 do dia 19/04/2015**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante envio online do Formulário de Aceite constante na Plataforma *Moodle* assinalado com a opção “Sim”, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terá direito a votar, na data prevista nesse Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO:

4.1 – **Data: 24,25 e 26 de abril de 2015**

4.2 - Local: **Plataforma Moodle (a partir de login e senha individuais)**

4.3 – Horário: de 07:55 do dia 24/04/2015 as 23:55 do dia 26/04/2015

4.4 – O *login* e senha do aluno são intransferíveis

4.5 - A votação será secreta.

V - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 27/04/2015, na página do Curso de **Especialização de Gestão em Saúde**

5.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização de Gestão em Saúde.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização de Gestão em Saúde *lato sensu*, consiste no mesmo período de duração do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 24 de março de 2015

Prof. Ricardo Bezerra

Coordenador do curso de Especialização de Gestão em Saúde do NEAD/UFSJ